



**ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 15, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 27 / 10 / 2021

  
Allan Becmam Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

*Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, na data que especifica e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que, no dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, é feriado nacional, referente ao dia do servidor público;

**CONSIDERANDO** que, no dia 2 de novembro de 2021, terça-feira, é feriado nacional, referente ao dia de finados;

**CONSIDERANDO**, a redução na demanda pelos serviços administrativos e parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Gurupi.

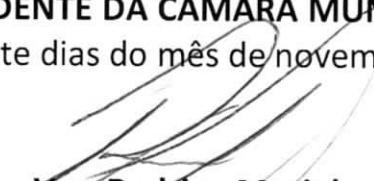
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), em virtude da comemoração ao dia do Servidor Público e, transferido para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), retomando as atividades normais nesta Casa de Leis, na quarta-feira, 03 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2021.

  
**Ver. Rodrigo Maciel**  
Presidente da Câmara